

Comunicação UTRAMIG/DEP nº. 6/2020

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2020.

RESPOSTA DOS RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA DO EDITAL PSS Nº 01/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES (PEMT) DA DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA - DEP

| | |
|---|----------------------------------|
| CARGO: PROFESSOR | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE |
| CANDIDATO: SABRYNNA BRITO OLIVEIRA | RESULTADO: INDEFERIDO |
| <p>Fundamentação:</p> <p>Em resposta ao recurso recebido, via e-mail, referente a recontagem de pontos, informamos que conforme Edital PSS nº 01/2020 no "item 3.3:</p> <p>O candidato deverá anexar os seguintes documentos digitalizados no e-mail, em formato PDF, ou entregá-los presencialmente na UTRAMIG:</p> <p>[...]</p> <p>IV. Cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão dos Cursos de Pós Graduação, com histórico escolar e Certificados dos Cursos Extracurriculares que comprovem as informações constantes do currículo. Somente serão aceitos cursos aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento da CAPES;</p> <p>[...]</p> <p>Sendo assim, informamos que o recurso foi indeferido por apresentar somente a Declaração de Doutorado, sem o Histórico Escolar.</p> | |

| | |
|--|---|
| CARGO: PROFESSOR | MUNICÍPIO: NOVA LIMA |
| CANDIDATO: TATIANA SILVA CAETANO MORGAN DA COSTA | RESULTADO: PARCIALMENTE DEFERIDO |
| <p>Fundamentação:</p> <p>Em resposta ao recurso recebido, via e-mail, referente a:</p> <p>1) Solicitação de avaliação de pontuação, informamos que "conforme Edital PSS nº 01/2020 no Anexo IV "Barema de Pontuação da Formação Acadêmica e Experiência Profissional: A pontuação máxima a ser alcançada é de 50 pontos". Como não foi explicitado no Edital a vedação de acumulação de pontos, entendeu a Comissão Interna em pontuar as (duas) especializações, assegurando a recorrente o total de 40 pontos.</p> | |

2) Experiência Docência: 3690 dias - 10 anos x 3- 30 pontos: Para fins de experiência docente, será considerado a unidade dias e não cargos, o que aplicada a regra do Edital teremos 2421 dias e não 3690 dias. Nada a deferir.

3) Experiência profissional - 5833 dias - 15 anos x 2 - 20 pontos (pontuação máxima): Referente a experiência profissional a pontuação máxima é de 20 pontos, o que já foi considerado anteriormente. Nada a deferir.

Sendo assim, informamos que o recurso foi **Parcialmente Deferido**.

Marcos Amadeu de Castro

Presidente da Comissão Interna

Rogério Luís Massensini

Diretor de Ensino e Pesquisa - DEP/UTRAMIG

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Massensini, Diretor(a)**, em 23/01/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Amadeu de Castro, Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10772820** e o código CRC **5386F635**.